CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS – 3ª REGIÃO (SP e MS)
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2019 – CRN-3 – NORMATIVO

COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

O resultado preliminar do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do **Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (CRN-3)** foi publicado hoje e encontra-se disponível no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8 (oito) horas do dia 16 de julho às 22 (vinte e duas) horas do dia 17 de julho de 2019, ininterruptamente, com base no horário oficial de Brasília - DF. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de contagem da pontuação obtida pelo candidato no concurso público. Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída no certame (soma final) não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 15 de julho de 2019.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES